

SEÇÃO 1

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2015

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 7.280.424.558,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. **O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, **caput**, inciso IV, alínea "c", inciso VI, alínea "a", inciso XVI, alínea "c", e inciso XXI, alínea "c", da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, **D E C R E T A** : Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 7.280.424.558,00 (sete bilhões, duzentos e oitenta milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I. Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 26 de maio de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

MICHEL TEMER

Nelson Barbosa

(Vide Anexo Seção 1.1)

SEÇÃO 2

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 367, DE 25 DE MAIO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IV e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria, de que trata o Edital PGF nº 4, de 24 de agosto de 2013, publicado no DOU de 29 de agosto de 2013, Seção 3, fls.1-9, homologado pela Portaria nº 196/AGU, de 18 de junho de 2014, publicada no DOU de 20 de junho de 2014, Seção 1, fls. 26-29, e a nomeação procedida pelas Portarias nº 155/AGU, de 19 de maio de 2015, nº 157/AGU, de 19 de maio de 2015, e n.º 159/AGU, de 21 de maio de 2015, resolve: Art. 1º Lotar, nas unidades jurídicas da Procuradoria-Geral Federal constantes do Anexo, os Procuradores Federais nomeados Portarias nº 155/AGU, de 19 de maio de 2015, nº 157/AGU, de 19 de maio de 2015, e n.º 159/AGU, de 21 de maio de 2015. Parágrafo único. A lotação dos nomeados nas respectivas unidades se consolidará com a posse. Art. 2º A posse dos Procuradores Federais dar-se-á somente a partir do dia 1º de junho de 2015, não produzindo qualquer efeito jurídico o ato firmado em data anterior. § 1º Os custos com os deslocamentos para a posse correrão às expensas dos nomeados. § 2º Acerca da data final para a posse, deverá ser observado o disposto no § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 3º Considerar-se-á a data da posse como de início de exercício, salvo para os empossados que optem por entrar em exercício no prazo previsto no § 1º do art. 15 da Lei nº 8.112, de 1990, que deverão assim manifestar-se, por escrito, no ato da posse. Art. 4º Os nomeados deverão apresentar à autoridade que lhes dará posse, os formulários "Termo de Posse" e "Termo de Exercício", extraídos do sistema de informática de posse eletrônica, localizado no sítio www.agu.gov.br. Parágrafo único. Os Termos de Posse e de Exercício, depois de assinados pelo empossado e pela autoridade que lhe deu posse, deverão ser encaminhados, de imediato, via e-mail, para a Coordenação-Geral de Pessoal da PGF, asspessoal.pgf@agu.gov.br, devendo os originais ser enviados, pelo Procurador, exclusivamente

via "Encomenda Expressa-SEDEX" da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, em envelope assim endereçado: NOMEAÇÃO DE PROCURADOR FEDERAL Caixa Postal nº 8017- agência sudoeste 10300634 CEP 70673-970 Brasília/ DF Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

ANEXO

No- NOME Classif Lotação Exercício

1 Ana Paula de Santanna Correa Fonte 213 PSF/Ji-Paraná/RO PSF/Ji-Paraná/RO

2 Eduardo Luis Zanchet 214 INCRA - Altamira/PAINCRA - Altamira/PA

3 Rodolfo de Carvalho Cabral 215 FUNAI - Altamira/PAFUNAI - Altamira/PA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 7, DE 19 DE MAIO DE 2015

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, definidas pela Portaria Nº 82, em seu artigo 1º, inciso XX, de 21 de março de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 55 de 22 de março de 2005 e, Considerando o Decreto 7.392, de 13 de dezembro de 2010 e a Portaria de nº 29 de 17 de janeiro de 2011, que efetuou os atos de Apostilamentos dos cargos, resolve: Art. 1º Designar para atuar como Responsável pela Divisão de Orçamento a servidora MONIQUE MIGON, matrícula SIAPE 1652215, e como seu substituto nos seus impedimentos legais, o servidor JEFFERSON MIRANDA DA COSTA, matrícula SIAPE 2337270. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALVES DE ABREU

PORTARIA Nº 8, DE 19 DE MAIO DE 2015

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, definidas pela Portaria Nº 82, em seu artigo 1º, inciso XX, de 21 de março de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 55 de 22 de março de 2005 e, Considerando o Decreto 7.392, de 13 de dezembro de 2010 e a Portaria de nº 29 de 17 de janeiro de 2011, que efetuou os atos de Apostilamentos dos cargos, resolve: Art. 1º - Designar para atuar como Responsável pela Divisão Financeira o servidor TIAGO SILVA JACOB, matrícula SIAPE 1577776, e como seu substituto nos seus impedimentos legais, o servidor FRANCISCO RAMOS DE ASSIS NETO, matrícula SIAPE 1841561.

JOÃO ALVES DE ABREU

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 411, DE 26 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares-SRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, até 31 de março de 2016, a seguinte requisição: Servidora: BEATRIZ DA PAIXÃO PARANHOS DEL FIACO Matrícula SIAPE: 6046741 Cargo: Agente Administrativo Origem: Advocacia-Geral da União Para: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal Ônus: Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00404.008180/2014-39 e 00400.001709/2014-23 Art. 1º Fica convalidado o exercício da servidora no órgão cessionário

no período de 1.1.2015 até a data da publicação desta Portaria. Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição. Art. 3º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitada. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 21/2015

O pregoeiro oficial torna público o resultado de julgamento do pregão eletrônico nº21/2015, declarando vencedora do certame a proposta da empresa: HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ nº 72.649.361/0001-74. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. DEIVININ BERTSON NERI NUNES (SIDEÇ - 26/05/2015) 110161-00001-2015NE000095